

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**GABINETE DA SECRET RIA**

Portaria n.º 16/2026-SEMED

**ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 16/2025-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, PREGA. O ELETR. O N.º 024/2025 – SRP, que objetiva a contrata. o de empresa especializada no fornecimento de combust. veis, em atendimento . as necessidades do Fundo de Manuten. o e Desenvolvimento da Educa. o Basica e Valoriza. o dos Profissionais da Educa. o de Viseu-FUNDEB de Viseu/Pa, nas localidades distantes da sede do munic. io (2.º distrito sentido Bragan. a, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, A. aiteua, Bas. ilia, Bra. o-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, S. o Miguel, Santo Andr. e, Ita. u, Porto da Firmiana, Ilha Grande e Outras Comunidades Adjacentes Por Ventura N. o Elencada).

A Sra. . ANGELA LIMA DA SILVA, Secret. ria Municipal de Educa. o, no uso de suas atribui. oes legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic. io de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar o servidor municipal **DANILO SOARES DE SOUSA**, inscrita sob o CPF/MF n.º. 006.328.012-47 e portador do RG n.º.6500630, para acompanhar e fiscalizar a execu. o de objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado dever. a:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr. oprio todas as ocorr. encias . a sua execu. o, determinando o que for necess. rio . a regulariza. o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h. abil, as decis. oes e as provid. encias que ultrapassarem a sua compet. encia, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi. os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplica. o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi. os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - D. e-se ci. encia ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA  
DA  
SILVA:67491847  
234Assinado de forma  
digital por ANGELA Viseu, Par. a 05 de janeiro de 2026.  
LIMA DA  
SILVA:67491847234**ANGELA LIMA DA SILVAT**  
Secret. ria Municipal de Educa. o  
Decreto n.º. 03/2025